

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2212/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
536846/2015	50842	MARTA DE MEDEIROS NEDER	D		09/10/2015
347567/2015	116382	ELISANGELA SATURNINO DE SOUZA ALMEIDA	D		28/09/2015
483951/2015	117326	MARA PATRICIA FERREIRA DA PENHA	D		16/09/2015
514836/2015	57193	ORMINDO WASHINGTON DE OLIVEIRA	D		08/10/2015
485821/2015	87546	MIRIAM NATALIE GONÇALVES DE MATOS	D		17/09/2015
460890/2015	95620	DARLY LINO DE CARLOS	D		04/09/2015
463414/2015	103014	ANA LUCIA DE CASTRO AVILA SANTOS	D		08/09/2015
500421/2015	89302	MARCOS BENEDITO CORREA GABRIEL	D		23/09/2015

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
523683/2015	117741	NELIO DE SOUZA PRADO	D		05/10/2015
483104/2015	43674	ANGELA AMELIA GRECO	D		16/09/2015
510581/2015	81612	MARLY SANDRA GOMES DE SOUZA TEODORO	D		29/09/2015
444866/2015	95526	ELIANA SOARES DA SILVA TABOAS	C		30/08/2015
508296/2015	94963	CATARINO ROSALINO DE MARAES	D		02/10/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Novembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8bb4140f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar